

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE UBIRATÃ / PR		CNPJ: 76.950.096-0001/10	
Endereço: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 - CENTRO			
Cidade: UBIRATÃ-PR	CEP: 85.440-000	DDD/Telefone: 44-3543-8022	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO		C.P.F. 600.760.209-59	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA BENJAMIN CONSTANT,782 – CENTRO		CEP: 85440000	
Município: UBIRATÃ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99185-8504	
E-mail 1 : convenios@ubirata.pr.gov.br E-mail 2 : fabiodalecio@ubirata.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 35438033	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	INICIO Após publicação no D.I.O. E.	TÉRMINO 150 Dias
2.2 Trecho	Recapeamento asfáltico da Estrada Rural Medeiros no Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no trecho de 639,50 metros com largura de 6 metros, totalizando área de 3.837,00 m ² , conforme coordenadas UTM Início do Trecho Zona: 22J / E=299355.183 N=7276351.396 UTM Final do Trecho Zona: 22J / 299538.03 m E / 7276955.71m S.	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

Ubiratã, palavra indígena (tupi guarani) que significa madeira dura. Localizado na região Sul do Brasil, no Centro-Oeste do Paraná, tendo 655.845 km de extensão territorial. De terra roxa, considerada um Micro Pólo Regional, destacando-se na região da COMCAM. Sua população é formada com a participação de indígenas, nordestinos, alemães, italianos, japoneses e migrantes de outras regiões do Brasil. É essa diversidade étnica que promove o enriquecimento cultural do nosso município e da nossa gente. A população total do município é de 21.547 habitantes conforme Censo/2010, tendo uma população rural de 4.960 habitantes na zona rural conforme IBGE – Censo Demográfico. Sua área é de 653 km quadrados, representando 0,3274% do Estado e 0,0077% de todo o território brasileiro. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,734 (PNUD/2000). O PIB per capita do município é de R\$ 10.252,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais) IBGE/IPARDES2005. O município de Ubiratã tem sua economia baseada na agropecuária e na avicultura de corte, porém a cultura que exerce maior impacto no município é a de soja com uma área de ocupação aproximada de 52.000 há. Com o crescimento da participação do pequeno e médio agricultor nos programas de avicultura (corte) e o fortalecimento da agricultura familiar na região de Ubiratã, incentivou a produção e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros para Ubiratã e municípios circunvizinhos. Também com o início dos trabalhos de abate de frangos pela UNITÁ que gerou 3.000 empregos diretos, ocorreu grande aumento dos serviços públicos nas áreas de serviços rurais e urbanos, educação (creches e escolas), saúde, ação social, desenvolvimento econômico e agricultura, e outros, o que impõe ao município disponibilizar ferramentas facilitadoras ao atendimento dos munícipes. A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação. A execução de Recapeamento Asfáltico em trecho da Estrada Rural Medeiros, surge como solução efetiva, garantindo o direito de deslocamento com segurança das populações rurais e o atendimento de suas necessidades. A Estrada Medeiros, atende várias comunidades rurais e em especial a Comunidade São João, sendo sua recuperação por recapeamento, fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento, lazer e econômica, como escoamento de produção agrícola, avícola, leiteira, diversas outras promovidas pelos pequenos agricultores participantes da Feira do Produtor. Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro ao Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através do Projeto de Recapeamento Asfáltico.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UD	1	01	60
2	1	RECAPE ASFÁLTICO	M2	3.837,00	61	150
3	1	SINALIZAÇÃO	M	639,50	121	150
4 – PLANO DE APLICAÇÃO						
Rubrica	Natureza da despesa		Estado	Município		
44905100	Obras e Instalações		286.432,71	-		
44404200	Auxilio a Municípios		-	31.825,86		

5 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	93.745,80	10.416,20	0,00
120	93.745,80	10.416,20	0,00
150	98.941,11	10.993,46	0,00
Sub-total	286.432,71	31.825,86	0,00
Total geral	318.258,57		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ubitatã, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 31.825,86 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Ubitatã - PR

Data :18/07/2023

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
CPF: 600.760.209-59
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

<p>Aprovado</p> <p>Local: Curitiba/PR</p> <p>Data:</p>
--

8 – OBSERVAÇÕES

<p>9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: Planilha Orçamentaria, Cronograma físico-financeiro, Levantamento topográfico, composições, DMts, BDI, memorial de cálculo, memorial descritivo, Projetos e relatório fotográfico.</p>



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOTRABALHOESTRADAMEDEIROSATUALIZADO.R01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio de Oliveira Dalecio** em 19/07/2023 10:55, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 31/07/2023 14:02.

Inserido ao protocolo **17.640.963-0** por: **Daniele Walter** em: 18/07/2023 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f3ce3feae66687bf3a5dd5b72029c3b.